



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DESPACHO DECISÓRIO

Em face da solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, documentação apresentada nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 433/2025, acolho o parecer jurídico e determino a contratação da empresa ANDREOLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Coronel Pilar, 08 de dezembro de 2025.

IVAN BATISTA AGATTI
Prefeito Municipal